SESCOOP/AL
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas

DISTRATO

Pelo presente Instrumento Particular de Distrato de um lado, **CLÍNICA VETERINÁRIA TERRITORIO ANIMAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.084.520/0001-34, com sede na Av. Nossa Senhora de Lourdes, nº 774, bairro Monumento, Santana do Ipanema, Alagoas, CEP 57.500-000, doravante simplesmente denominado de **PRIMEIRA DISTRATANTE** e, de outro lado, **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE ALAGOAS – SESCOOP/AL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.387.606/0001-70, com sede social na Avenida Governador Lamenha Filho, n° 1880, bairro Feitosa, Maceió/AL, neste ato representado por sua Superintendente Marivá Pereira de Oliveira, CPF n° XXX. 390.814-XX, doravante denominado de **SEGUNDO DISTRATANTE**, resolvem de comum acordo celebrar o presente distrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Resolvem os signatários do presente instrumento, de comum acordo, rescindirem o contrato de prestação de serviços de instrutoria firmado por meio da Ordem de Execução de Serviços do Processo nº 179/2021, datada de 31 de agosto de 2021, que tinha como objeto específico Roça Oficina Profissionalizante – Vigilância Sanitária (Pescoop).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Dispensam ambos os signatários do presente instrumento qualquer multa convencional e/ou legal ou qualquer outra que possa a vir a incidir, bem como a necessidade de qualquer notificação e/ou prazo para a confecção do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Declara o Primeiro Distratante que nada tem a receber, a qualquer título, do Segundo Distratante.

SESCOOP/AL
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas

CLÁUSULA QUARTA:

O Primeiro Distratante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para protocolar na sede do Segundo Distratante qualquer documento referente ao contrato roa distratado, sob pena de responder pelas sanções cabíveis.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas idôneas.

Maceió, 01 de Novembro de 2021.

Eltton Pinto Dantas

Primeira Distratante

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas – SESCOOP/AL

Marivá Pereira de Oliveira

Superintedente

Testemunhas:

João Andrésenda de Souza

Nome:

CPF 067 043 374 82

Victória Karollina B. Martins

Nome

CPF 111.343.164-45